



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de agosto de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 450/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003000360032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 21/08/2025 14:11

Checksum: **8F66C70E4B4FC59409BA6C1D208DE0DF3DD1ED44CE7FD94537AA836730D41656**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.